



MARINHA DO BRASIL
1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 788010-21/2025
Processo Administrativo n.º 63322.001101/2025-41

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): ADM

Responsável pela Demanda: 2ºSG (FN) CÁFARO

Telefone: (92) 2123-4590

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Explicação: A contratação visa à aquisição de material de limpeza (pano de limpeza e álcool etílico 70%), indispensável para a higiene e conservação das instalações da OM, assegurando saúde, segurança e boas condições de trabalho ao efetivo.

A medida está alinhada ao Planejamento Estratégico da OM, que estabelece como diretrizes a eficiência administrativa, a valorização da saúde do pessoal e a adequada manutenção da infraestrutura para o cumprimento das missões institucionais.

2. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	CATMAT	QTD
1	Pano de Limpeza	UN	449786	100
2	Álcool Etílico Limpeza	UN	610972	8

3. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos.

Explicação: Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a elaboração de tais documentos.

4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado **R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais).**

5. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em anexo.

	SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 62.725,59/119.812,02?	X	
5.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 62.725,59/119.812,02?		X

6. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

7. Requisitos de Habilitação

Será verificada no SICAF e sistemas correlatos, a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária da contratada.

8. Razão de escolha do contratado

A empresa que for classificada em primeiro lugar dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atender todos os requisitos de habilitação exigidos.

9. Justificativa do Preço

O preço apresentado pela empresa vencedora deve se encontrar compatível com o de mercado, tendo em vista que deve haver ampla disputa entre os fornecedores e deve ser verificado que o valor final se encontra dentro da estimativa de preços orçados pela Administração.

10. Indicação do responsável pela fiscalização/recebimento

Fiscal Técnico e Administrativo: 2ºSG (FN) CÁFARO

Manaus, AM, na data da assinatura.

GÉDSON MORAES CÁFARO DA SILVA
Segundo-sargento (FN)
Responsável pela Demanda

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Manaus, AM, na data da assinatura.

JOÃO LANGSCH NETO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas